DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:10EF3E1AD4F5152F

Prefeitura Municipal de Pavussu
CNPJ nº 01.612.679/0001-32
Rua José Salustiano da Silva, nº 953, Centro, CEP 64.838-000, Pavussu-Piauí
Contato: E-mail: prefeitura.pvs@gmail.com / financeiro.pvs@gmail.com
PODER EXECUTIVO

PAVUSSU "Lugar de gente feliz"

TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO Nº. 285/2026.

MUNICÍPIO DE PAVUSSÚ, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ nº. 01.612.679/0001-32, com sede administrativa localizada na Rua José Salustiano da Silva, nº. 953, Centro, na cidade de Pavussu-PI, representado pelo Prefeito Municipal, WININCIUS VILANOVA DE MIRANDA, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 22.87458-SSP/PI,e CPF nº 670.494.863-53,residente e domiciliado na Rua João Santana de Moura, s/nº. Centro, na cidade de Pavussú-PI, doravante denominado CONTRATANTE doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, resolve, na melhor forma de direito, com fundamento na Cláusula Sexta do **CONTRATO TEMPORARIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 285/2026.**
OBJETO: Prestação de Serviços de PROFESSORA junto à Secretaria Municipal de Educação, GRAZIELA MATOS DE MIRANDA, brasileira, solteira, professora, portadora do **CPF de nº. 033.287.623-37 residente** e domiciliada na Rua José Salustiano da Silva, S/N Centro, município Pavussu–PI, em razão de interesse público:
CLÁUSULA ÚNICA - DA DATA DA RESCISÃO

A presente rescisão de contrato ocorrerá na data da assinatura deste Termo, o qual deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios.

E, por estar ciente de suas prerrogativas, o Município de Pavussu-PI rescinde e extingue o Contrato de trabalho temporário em razão do interesse das partes envolvidas.

O presente Termo de rescisão vai assinado em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Pavussu - PI, 31 de agosto de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
GRASIELA MATOS DE MIRANDA
Data: 21/09/2026 16:11:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Winincius Vilanova de Miranda
PREFEITO MUNICIPAL

Graziela Matos de Miranda
PROFESSORA

Testemunhas:

RG:
CPF:

RG:
CPF:

Id:12528393327F1868

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Avenida Dep. Júlio César, s/nº, Centro
CNPJ n.º 01.612.560/0001-60
E-mail: licitabelem@gmail.com
CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ – PI

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Contrato: nº 051/2025
Processo Administrativo: nº 051/2025
Procedimento Licitatório: nº 032/2025
Modalidade: Dispensa de Licitação.
Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação dos Serviços de de Elaboração do Projeto Técnico de Engenharia para Execução de Obras e Serviços de Engenharia para Estradas Vicinais – Construção de Passagem Molhada no Município de Belém do Piauí, objeto da Proposta Transferegov Nº 047773/2025 a ser celebrado entre o Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA e a Prefeitura Municipal de Belém do Piauí.
Contratante: Prefeitura Municipal de Belém do Piauí – PI, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.560/0001-60.
Contratado: VERMELHA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.535.050/0001-22.
Vigência: 23/09/2026 a 23/09/2027.
Valor Global: R$ 11.127,33 (onze mil cento e vinte e sete reais e trinta e três centavos).
Fonte de Recurso: Ministério da Agricultura e Pecuária – Mapa/Prefeitura Municipal De Belém Do Piauí.
Data Aditivo: 23/09/2026.
Amparo Legal: Art. 107, da Lei nº 14.133/2021.

Id:167C53FC4B1D181C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Avenida Dep. Júlio César, s/nº, Centro
CNPJ n.º 01.612.560/0001-60
E-mail: licitabelem@gmail.com
CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ – PI

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Contrato: nº 049/2025
Processo Administrativo: nº 049/2025
Procedimento Licitatório: nº 030/2025
Modalidade: Dispensa de Licitação.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia para os veículos automotores da Prefeitura e secretarias do município de Belém do Piauí.
Contratante: Prefeitura Municipal de Belém do Piauí – PI, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.560/0001-60.
Contratado: OTAFARIAS DA SILVA MATOS, inscrita no CNPJ sob o nº 41.513.919/0001-66.
Vigência: 07/09/2026 a 07/09/2027.
Valor Global: R$ 62.000,00 (Sessenta e dois mil reais).
Fonte de Recurso: FPM, ICMS, FMS, OUTROS – PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ.
Data Aditivo: 07/09/2026.
Amparo Legal: Art. 107, da Lei nº 14.133/2021.

Id:030E87672D9116B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Avenida Dep. Júlio César, s/nº, Centro
CNPJ n.º 01.612.560/0001-60
E-mail: licitabelem@gmail.com
CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ – PI

EXTRATO – TERMO DE AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ**, na incumbência de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZA** e **RATIFICA** o procedimento de Dispensa de Licitação, com fulcro **no art. 75, inciso XV da Lei Federal nº 14.133/2021.**

Ademais, concorda com o Parecer Jurídico exarado para o procedimento de **Dispensa de Licitação nº 016/2026**, com esteio no art. 75, inciso XV da Lei Federal nº 14.133/2021, objetivando a contratação do **INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO – IBED**, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no **CNPJ sob o nº 58.168.539/0001-34**, para prestação de serviço especializado de planejamento, organização e execução de Concurso Público para provimento de vagas, destinadas ao provimento de cargos do quadro de pessoal da **Prefeitura Municipal de Belém do Piauí,** com fundamento no art. 75, inciso XV da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, no valor total estimado de **R$ 207.000,00 (Duzentos e sete mil reais).**

Belém do Piauí - PI, 22 de setembro de 2026.

JONATHAS DE CARVALHO NORONHA:60995083339
Assinado de forma digital por JONATHAS DE CARVALHO NORONHA:60995083339
Dados: 2026.09.22 10:03:19 -03'00'

Jonathas de Carvalho Noronha
Prefeito - Prefeitura Municipal de Belém do Piauí